

## DECRETO Nº 2034, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

*“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1781, de 05 de Dezembro de 2018 – Orçamento Municipal para Exercício 2019.

### - DECRETA -

**Art. 1º** - Fica autorizada a suplementação das seguintes rubricas, constantes no Orçamento, pelos valores a seguir indicados:

**05.02 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.365.0041.2.018 – Manutenção do Ensino Infantil (Creche)  
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 85.000,00

**06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos**

25.752.0067.2.028 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 37.900,00

**06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos**

26.782.0101.2.033 – Manutenção de Veículos e Máquinas  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 60.000,00

**07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico**

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil ..... R\$ 20.000,00

**07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0107.2.180 – Despesas com Recursos ESF  
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 95.000,00

**08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente**

20.605.0085.1.064 – Consulta Popular  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 37.759,50

**TOTAL ..... R\$ 335.659,50**

**Art. 2º** – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos Superavit Financeiro no valor de R\$ 47.659,50, e reduções das dotações que segue:

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção .... R\$ 5.000,00

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração  
4.4.52.30.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 5.000,00

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 5.000,00

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.129.0013.2.045 – Manutenção Ser. Arrecadação Fiscalização Tributária  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 5.000,00

**05.02 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.365.0041.2.909 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)  
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 85.000,00

**06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos**

25.752.0067.2.028 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 6.000,00

**06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos**

17.512.0060.2.030 – Manutenção Ser. Coleta Destinação Final Rec. Sólido  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 22.000,00

**07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.192 – Desp. Rec. Atenção Básica (PIES,NAAB,OFIC,TERAP)  
3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil ..... R\$ 20.000,00

**07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0107.2.180 – Despesas com Recursos ESF  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 33.715,73

**07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.192 – Desp. Rec. Atenção Básica (PIES,NAAB,OFIC,TERAP)  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 61.284,27

**07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.1.429 – Aquisição de Veículos  
4.4.30.93.00.00 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 16.000,00

<b>10.01 – Secretária da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>		
08.244.0003.2.750 – Despesas Recursos IGD - SUAS - M		
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$	2.000,00
<b>10.01 – Secretária da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>		
14.422.0003.2.069 – Despesas Recursos IGD - Bolsa Família		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	5.000,00
<b>10.01 – Secretária da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>		
14.422.0003.2.800 – Despesas com Recursos FEAS		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	5.000,00
<b>10.01 – Secretária da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>		
14.422.0003.2.800 – Despesas com Recursos FEAS		
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$	2.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>335,659,50</b>

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Agosto de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.